



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

DAIA DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038316-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental - Corte Árvores Isoladas(rural)	02000000395/20	URFBIO CENTRO NORTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANDERSON FERNANDES CPF/CNPJ: 581.369.756-04
 Endereço: RUA PEDRINOPOLIS, 368 APARTAMENTO 404 - BLOCO A/2 Bairro: LEBLON
 Município: BELO HORIZONTE UF:MG CEP: 31.540-470 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ANDERSON FERNANDES CPF/CNPJ: 581.369.756-04
 Endereço: RUA PEDRINOPOLIS, 368 APARTAMENTO 404 - BLOCO Bairro: LEBLON
 Município: BELO HORIZONTE UF:MG CEP: 31.540-470 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Velha e Barreiro (gleba 4) Área Total (ha): 7,7125
 Município/Distrito/UF: FORTUNA DE MINAS/Zona Rural-MG Área Total RL (ha): 0,0000
 Registro: 41417 2/RG SETE LAGOAS INCRA (CCIR):
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 553.683 Y(7):7.829.966 Datum: WGS-84 Fuso: 23K
 Coordenada Geográfica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	3,4000
Área Total (ha)	3,4000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	42,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária		3,4000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Biotoma/Transição entre Biotomas	Área (ha)
Cerrado	3,4000
Total	3,4000

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	3,4000
Total	3,4000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

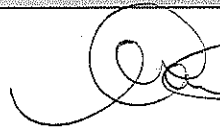
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		5,67	M3
OUTRAS ESPECIES DE LENHA	Madeira nativa	4,36	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agressivopastoril Outros:
Total	0,0000



Data da Vistoria: segunda-feira, 2 de março de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO


Márcio Marques Queiroz
Engenheiro Florestal
Analista Ambiental / Masp 1.182.234-3
(assinatura, masp e carimbo)

SETE LAGOAS, 03/03/2020

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 03/03/2020

Data de Validade: 03/03/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Autorização emita conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	553784	7829969

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”